



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2025
PROCESSO SEI N° 0004018-86.2025.6.02.8000**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N°24/2025 CELEBRADO, NOS
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0004018-
86.2025.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A
EMPRESA RGM CONSTRUTORA E
ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, e a empresa **RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.887.350/0001-38, sediada na RUA Prof. Laudelino Pedreira, nº 75, Baraúnas, Feira de Santana, Bahia, CEP 44020-345, telefone (75) 3471-9313, e-mail: www.engenharia@rgmengenharia.com, representada por Rogério Lacerda Cidreira, inscrito no CPF nº 959.***.***-30, daqui por diante denominada CONTRATADA, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 24/2025, para acrescer os serviços constantes na Planilha que constam do Anexo I deste aditivo, que representam um acréscimo de 12,40% (doze inteiros e quarenta centésimos por cento) dos serviços originalmente contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste aditivo é de R\$ R\$ 145.621,91 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) que representa um impacto de 12,40% (doze inteiros e quarenta centésimos por cento) ao valor originalmente contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo, será de R\$ 1.320.349,68 (um milhão, trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá reforçar a garantia prestada, adicionando ao valor já segurado, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, PTRES nº 167864, Elemento de Despesa 33.90.37 (Locação de Mão de Obra).

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 124, I, "b", da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Dezesseis do Contrato nº24/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESSALVAS DA CONTRATADA

A CONTRATADA declara que anui com a formalização do presente Termo Aditivo, registrando, entretanto, as seguintes ressalvas, para fins de preservação de seus direitos e adequada instrução administrativa:

I – que o presente aditivo não contempla a totalidade dos serviços, ajustes técnicos e impactos decorrentes da ampliação do escopo contratual, em razão de limitações orçamentárias do exercício financeiro vigente;

II – que permanecem pendentes de avaliação técnica, orçamentária e jurídica, para eventual formalização em aditamento próprio, dentre outros:

- a) ajustes no projeto executivo dos sistemas de condicionadores de ar;
- b) movimentação e adequação do grupo gerador;
- c) serviços na caixa do elevador;
- d) custos adicionais de administração da obra, decorrentes da ampliação do escopo e da permanência prolongada da estrutura operacional no canteiro;

III – que a execução dos serviços ora pactuados e daqueles residuais **deverá** demandar a avaliação de prorrogação do prazo contratual, estimada preliminarmente em até 60 (sessenta) dias, condicionada à devida instrução técnica, manifestação da fiscalização e autorização da autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1860629, do Procedimento SEI nº 0004018-86.2025.6.02.8000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

CLÁUSULA OITAVA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 31 de dezembro de 2025.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente do TRE/AL

Pela Empresa:

Rogério Lacerda Cidreira
Representante da empresa



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ANEXO I



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ANEXO I

PLANILHA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025

Número do Processo Administrativo: 0004018-86.2025.6.02.8000

Data: 23/12/2025

Obra: 4ª Fase dos Serviços de Reforma da Antiga Sede do TRE/AL

SINAPI 05/2025 ORSE 03/2025

Contrato nº 24/2025 (1782306)

1.

CONTRATO							ADITIVO 01 QUANTIDADES			ADITIVO 01 VALORES		
Item	Código	Descrição	Und	Quantidade	Custo Unitário	Total	Acréscimos	Supressões	Final	Acréscimos	Supressões	Final
01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				47.250,5						47.250,5
01.01	90777/SINAPI	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	h	100,00	117,1	11.717,0			100,00			11.717,00
01.02	94295/SINAPI	Mestre de obras com encargos complementares	mês	5,00	7.106,7	35.533,5			5,00			35.533,55
02		SERVIÇOS INICIAIS										
02.01	13413/ORSE	Demolição de piso em granito	m²		13,7							
02.02	00026/ORSE	Coleta e carga manuais de entulho	m³		18,3							
02.03	próprio	Locação de caixa coletora 5m³ (prazo máximo 7 dias)	un		395,9							
03		TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES				199.285,2						199.285,2
03.01	03092/ORSE	Rebaixamento do lençol freático	mês	1,00	5.443,9	5.443,9			1,00			5.443,99
03.02	89995/SINAPI	Grauteamento de cinta superior ou de verga em alvenaria estrutural. Af_09/2021 (fechamento de furos na laje de subpressão)	m³	1,00	775,1	775,1			1,00			775,10
03.03	04512/ORSE	Injeção de resina epóxi em laje de subpressão	m	40,00	459,3	18.372,4			40,00			18.372,40
03.04	97063/SINAPI	Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edificações com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza)	m²	1.498,40	15,3	22.985,4			1.498,40			22.985,46
03.05	13311/ORSE	Andaime metálico fachadeiro - locação mensal, exceto montagem, desmontagem e tela	m²xmês	1.498,40	39,0	58.557,4			1.498,40			58.557,47
03.06	97062/SINAPI	Colocação de tela em andaime fachadeiro. af_11/2017	m²	1.650,00	6,4	10.593,0			1.650,00			10.593,00
03.07	04513/ORSE	Restauro - Lavagem de superfície com hidrojateamento a uma pressão mínima de 1200 lb	m²	1.498,40	16,8	25.248,0			1.498,40			25.248,04
03.08	04266/ORSE	Substituição de mastique das juntas de movimentação das fachadas	m	338,60	73,1	24.782,1			338,60			24.782,13
03.09	01917/ORSE	Rejuntação de revestimentos cerâmicos 20cm x 20cm - Rev 02_04/2022	m²	1.650,00	8,0	13.249,5			1.650,00			13.249,50
03.10	13022/ORSE	Recomposição de piso em granito (escada)	m²	20,41	877,8	17.916,1			20,41			17.916,10

SEI 0004018-86.2025.6.02.8000

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

03.11	próprio	Lixamento de degraus da escada (pisos e patares)	m ²	74,35	18,3	1.362,0		74,35		1.362,0
04		ILUMINAÇÃO				360,84				360,84
04.01	12369/ORSE	Luminária de embutir, (Aletada dular 4/18w Embutir 1220x580x80mm) Tubled corpo/ refletor e aletas fabricadas em chapa de alumínio e pintura em epoxi branco, para uso de 4 lampadas tubled de 18 a 20w	un							
04.02	11952/ORSE	Luminária de embutir Lar 78 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	2,00	180,4	360,84		2,00		360,88
04.03	12793/ORSE	Luminária hermética de sobrepor, inclusive lampada	un							
05		INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO				30.134,8				30.134,8
05.01	13271/ORSE	Split hi-wall invert – 9.000 Btus	un	12,00	225,0	2.700,8		12,00		2.700,84
05.02	13274/ORSE	Split hi-wall invert – 18.000 Btus	un	18,00	225,0	4.051,2		18,00		4.051,26
05.03	103259/SINAPI	Split piso-teto invert – 24.000 Btus	un	25,00	301,6	7.542,0		25,00		7.542,00
05.04	103269/SINAPI	Split on/off cassete (teto) – 24.000 Btus	un	26,00	307,7	8.000,9		26,00		8.000,98
05.05	103271/SINAPI	Split on/off cassete (teto) – 36.000 Btus	un	23,00	340,8	7.839,7		23,00		7.839,78
06		DIVERSOS				15.054,8				15.054,8
06.01	96113/SINAPI	Forro de gesso – complemento do 6º pavimento	m ²	44,50	42,9	1.909,5		44,50		1.909,50
06.02	102118/SINAPI	Bomba centrifuga, trifásica, 3 cv ou 2,96 hp, hm 34 a 40 m, q 8,6 a 14,8 m ³ /h - fornecimento e instalação. Af_12/2020	un	1,00	1.659,7	1.659,7		1,00		1.659,75
06.03	12419/ORSE	Confecção e instalação de letreiro em PS tipo caixa PS de 2 e 4mm, com avanço de 10cm, com pintura automotiva PU. Fixado por pino, recortado em Router p/ o ITPS	un	1,00	11.485,5	11.485,5		1,00		11.485,58
07		SERVIÇOS NOVOS ADITIVO 01								
07.01		ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
07.01.01		SERVIÇOS INICIAIS								
07.01.01.01	98524/SINAPI	Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada. Af_03/2024	m ²		4,3	323,40	323,40	1.403,56		1.403,56
07.01.01.02	97625/SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²		46,9	50,00	50,00	2.348,50		2.348,50
07.01.01.03	104790/SINAPI	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ³		95,9	45,00	45,00	4.316,85		4.316,85
07.01.01.04	00026/ORSE	Coleta e carga manual de entulho	m ³		20,3	142,50	142,50	2.901,30		2.901,30
07.01.01.05	106122/SINAPI	Remoção de entulho classe a (alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos) por duto de entulho e acondicionamento final em caçamba estacionária, excluso frete. Af_09/2025	m ³		69,5	45,00	45,00	3.130,65		3.130,65
07.01.01.06	00051/ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado 1,00x2,20 m, instalada - Rev 02_01/2022	m ²		371,1	6,00	6,00	2.226,60		2.226,60
07.01.02		FECHAMENTO MURO E ABRIGO DE MEDIDOR								
07.01.02.01	93358/SINAPI	Escavação manual de vala. Af_09/2024	m ³		80,5	1,40	1,40	112,74		112,74
07.01.02.02	94970/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_05/2021	m ³		447,6	1,40	1,40	626,67		626,67
07.01.02.03	6456/ORSE	Concreto armado fck=21,0mpa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³		2.426,2	0,80	0,80	1.941,03		1.941,03

SEI 0004018-86.2025.6.02.8000

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

07.01.02.04	103329/SINAPI	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual. Af_12/2021	m ²		89,0		26,12		26,12	2.325,20		2.325,20
07.01.02.05	87893/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo manual. Af_10/2022	m ²		6,7		52,24		52,24	351,05		351,05
07.01.02.06	87530/SINAPI	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m ² e 10m ² , e = 17,5mm, com taliscas. Af_03/2024	m ²		36,5		52,24		52,24	1.908,33		1.908,33
07.01.02.07	104641/SINAPI	Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	m ²		8,8		52,24		52,24	463,89		463,89
07.01.02.08	13764/ORSE	Portão em ferro de abrir, em gradil nylorfor 3D, pintado nas cores verde ou branco ou azul, padrão belgo ou similar	m ²		781,1		14,40		14,40	11.248,56		11.248,56
07.01.03 ABRIGO DO GÉRADOR												
07.01.03.01	94970/SINAPI	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. Af_05/2021	m ³		447,6		1,58		1,58	707,24		707,24
07.01.02.02	12508/ORSE	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Trelíça Pratt UDC75 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 6,0 a 10,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas – Executada	m ²		206,1		17,50		17,50	3.607,98		3.607,98
07.01.02.03	94213/SINAPI	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. Af_07/2019	m ²		68,4		17,50		17,50	1.198,40		1.198,40

SEI 0004018-86.2025.6.02.8000

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

07.01.04		ACESSO SECUNDARIO A EDIFICAÇÃO							13.742,85		13.742,85
07.01.04.01	97625/SINAPI	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento. Af_09/2023	m ²		46,9		0,63	0,63	29,59		29,59
07.01.04.02	101166/SINAPI	Alvenaria de embasamento com bloco estrutural de cerâmica, de 14x19x29cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m ³		633,2		1,53	1,53	981,52		981,52
07.01.04.03	87894/SINAPI	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. af_10/2022	m ²		6,1		14,34	14,34	88,62		88,62
07.01.04.04	87794/SINAPI	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. af_09/2022	m ²		40,8		14,34	14,34	585,65		585,65
07.01.04.05	98689/SINAPI	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. Af_09/2020	m		109,8		2,00	2,00	219,60		219,60
07.01.04.06	00077/ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	m ³		177,0		6,60	6,60	1.168,33		1.168,33
07.01.04.07	95241/SINAPI	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. Af_01/2024	m ²		33,4		6,00	6,00	200,46		200,46
07.01.04.08	98682/SINAPI	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento rústico, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa. Af_09/2020	m ²		41,58		6,00	6,00	249,54		249,54
07.01.04.09	104641/SINAPI	Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. Af_04/2023	m ²		8,8		14,34	14,34	127,34		127,34
07.01.04.10	14051/ORSE	Porta de correr em vidro temperado incolor 10mm, inclusive fechadura, puxador, trilhos e roldanas	m ²		828,8		4,20	4,20	3.481,21		3.481,21
07.01.04.11	PRÓPRIA 01	Escada em estrutura metálica em perfil u 75 x 38, barra chata 1" e cantoneira 1", incluso roldanas, placa cimentícia - dimensões: 1,80 x 1,25m	un		4.198,2		1,00	1,00	4.198,27		4.198,27
07.01.04.12	08759/ORSE	Corrimão em aço inox Ø=1 1/2", duplo, h=90cm	m		301,58		8,00	8,00	2.412,72		2.412,72
07.01.04		AJUSTES PARA INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO							31.891,00		31.891,00
07.01.04.01	103289/SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/4", com isolamento, instalado em forro, para ramal de alimentação de ar condicionado, incluso fixador. Af_11/2021	m		30,58		51,00	51,00	1.559,58		1.559,58
07.01.04.02	97328/SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 3/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_07/2025	m		43,12		153,00	153,00	6.597,36		6.597,36
07.01.04.03	97329/SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 1/2", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_07/2025	m		55,3		51,00	51,00	2.823,87		2.823,87
07.01.04.04	97330/SINAPI	Tubo em cobre flexível, dn 5/8", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_07/2025	m		67,8		36,00	36,00	2.441,16		2.441,16
07.01.04.05	propria	Tubo em cobre flexível, dn 3/4", com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar-condicionado - fornecimento e instalação. Af_07/2025	m		117,2		117,00	117,00	13.720,59		13.720,59
07.01.04.05	08358/ORSE	Canaleta plástica 50x35mm, recorte aberto, Pial ou similar	m		65,18		68,00	68,00	4.428,16		4.428,16
07.01.04.05	07803/ORSE	Cotovelo interno para canaleta 110x20mm, "sistema X", re.304 01, Pial Legrand ou similar	un		9,4		34,00	34,00	320,28		320,28
07.01.05		ELEVADOR							26.371,58		26.371,58

SEI 0004018-86.2025.6.02.8000

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2025



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**